Ministério do Trabalho e Emprego

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe
Rua João Pessoa, 127, 1° Andar, Centro
CEP: 49010-130 Aracaju - SE
Fone/Fax: (79) 3211-3053

Ata da reunião de Mesa Redonda entre os representantes do Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários no Estado de Sergipe – SEEB-SE e os representantes do Banco do Estado de Sergipe – BANESE.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 10,00 horas, reuniram-se na sala de reuniões desta Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe, situada na Rua João Pessoa, 127, 1° andar, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, os representantes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Sergipe – SEEB-SE, José Souza de Jesus, presidente; Ivânia Pereira da Silva Teles, secretária de comunicação; Thiago D'Ávila Fernandes, advogado; Edival Antônio de Góis, presidente da CTB-SE, Luiz Alves dos Santos Filho, diretor; Edson Moreira Menezes, diretor jurídico e Carlota Zillig Souza, bancária e os representantes do Banco do Estado de Sergipe – BANESE, Vera Lúcia de Oliveira, presidente e Maria Avilete Ramalho, diretora administrativa, conforme lista de presença em anexo, para a Mesa Redonda solicitada pela representação patronal, através do processo protocolizado nesta Superintendência Regional do Trabalho sob o nº 46221.008510/2013-54, tendo como pauta a negociação da Pauta Específica para o término da greve. Aberta a rodada pela superintendente regional, Celuta Cruz Moraes Krauss, com os agradecimentos pela presença de ambas as bancadas, após o qual fez retrospecto das providências adotadas a partir da visita dos representantes do Fórum Empresarial e dos contatos mantidos com a direção do Banese, que culminaram com o pedido por parte da direção do Banco para a instalação desta Mesa e a aceitação por parte da representação da entidade sindical dos trabalhadores, foi passada a palavra ao Sr. Nilson Barreto Socorro, mediador desta Superintendência que oportunizou a palavra a representação do Banco do Estado de Sergipe para que apresentasse proposta para início das negociações. Em nome do Banese, a Sra. Vera Lúcia disse que a proposta a ser apresentada será a terceira feita pelo Banco, representa uma evolução e defendeu a necessidade do imediato retorno ao trabalho, não só pelos prejuízos que a sociedade já reclama, como pela própria necessidade do Banco voltar a funcionar nesse momento singular que atravessa. Em seguida, disse que o Banco mantinha todos os itens da segunda proposta apresentada aos trabalhadores em expediente encaminhado ao Sindicato, com os seguintes pontos:

1) Compromisso de manutenção das garantias e benefícios já adotados em acordo do ano anterior, relativos a Minuta Específica Banese;

2) Reajuste salarial no mesmo índice a ser definido no acordo nacional da FENABAN/CONTRAF, conforme proposto pela FENABAN em nível nacional;

3) Pagamento de abono de R$ 700,00 (setecentos reais);

4) Alteração de 2,7(dois virgula sete) para 3,1 (três virgula um) das moedas destinadas aos Coordenadores de Caixa, Atendimento e Retaguarda, em atendimento a Cláusula Trigésima Primeira;

5) Garantir a representação sindical de base no Banco, constituída por iniciativa do Sindicato, sendo 5

(cinco) representantes para todos os funcionários do Banco, condicionado a que as reuniões não coincidam com o horário de trabalho, assegurando-se a garantia de emprego na forma do artigo 543 da CLT, em atendimento a Cláusula Décima Oitava;

6) Reajuste de 10,0% (dez por cento) na função gratificada dos Coordenadores de Caixa, Retaguarda e Atendimento, acima do reajuste definido no acordo nacional, em atendimento a Cláusula Trigésima Quarta;

7) Adesão ao Programa Vale Cultura assim que for normatizado pelo Governo Federal em atendimento a Cláusula Quadragésima Segunda;

8) Redução da taxa de juros e ampliação do prazo praticado nas operações de empréstimos da modalidade consignado, para os empregados da ativa, licenciados e aposentados, conforme a seguir, em atendimento a Cláusula Quinquagésima Segunda:

Prazo	Taxa %
Até 12 meses	0,80
De 13 a 24 meses	1,10
De 25 a 72 meses	1,20

Em relação a essa proposta, a Sra. Vera Lúcia disse que o Banco poderia nesse momento acrescer apenas em relação ao abono, que passaria de R$ 700,00 para R$ 750,00. Em seguida, foi dada a palavra ao representante dos trabalhadores e o Sr. José Souza, presidente do Sindicato, depois de manifestar o interesse dos trabalhadores de manter as negociações para a superação do impasse, agradeceu a iniciativa da Superintendência do Trabalho de tentar através da mediação a continuidade das negociações, porém, em relação à proposta ratificada pelo Banco e acrescida com a elevação do abono, disse que a pretensão dos trabalhadores não é o abono e sim reajuste salarial diferenciado, além do percentual de 3% a para os caixas. As partes passaram a defender suas propostas e, como o consenso não foi obtido, apesar das fundamentadas argumentações, por sugestão do mediador a negociação direta foi temporariamente suspensa com as bancadas passando a se reunir separadamente, sendo que o mediador manteve a interlocução entre as partes. No final, o acordo foi obtido, condicionado à sua execução pelo Banese a imediata volta ao trabalho com o fim da greve, comprometendo-se o Banco a manter todas os demais itens da proposta aqui já transcrita e mais, elevar o valor do abono para R$ 1.000,00 (hum mil reais) a ser pago até o dia 30 do corrente e mais R$ 100,00 (cem reais) em tíquete alimentação para ser entregue até o dia 30 de novembro próximo; além de elevar de 5 para 10 o número de representantes sindicais de base. A contraproposta foi aceita pelos representantes laborais presentes, porém ressaltando que a sua aprovação fica condicionada a deliberação dos trabalhadores em assembléia geral. Nada mais havendo a tratar, eu, Nilson Barreto Socorro, _____, mediador desta Superintendência, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

OAB/SE 155-B
LUIZ ARIES DOS SANTOS FILHO

Maria Avilete Ramalho

Vera Lucia de Oliveira

José Souza de Jesus

Aracaju (SE), 09 de Outubro de 2013.